

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Regime de Compensação dos Custos Adicionais para os Produtos da Pesca da Região Autónoma dos Açores – 2024

Finalidades e objetivos

Compensar os custos adicionais suportados pelos operadores da Região Autónoma dos Açores, nas atividades da pesca, transformação e comercialização dos produtos da pesca

Programação

Programa	Programa MAR2030
Prioridade do Programa	1 - Fomento de pesca sustentável e a restauração e conservação dos recursos biológicos aquáticos
Objetivos específicos	FSO1.5 - Condições equitativas para as regiões ultraperiféricas - produtos de pesca e aquicultura
Tipologia de ação	FSO1.5-01 - Planos de Compensação às RA
Tipologia de intervenção	FSO1.5-01-01 - Planos de Compensação às RA
Tipologia de operação	8561 - Compensação

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
MAR2030	FEAMPA	4 899 300,00 €	100,00%		0,00 €	4 899 300,00 €
Total		4 899 300,00 €	-		0,00 €	4 899 300,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Região Autónoma dos Açores.

Período de candidaturas

De Janeiro 2025 a Fevereiro 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Os objetivos específicos prosseguidos são enformados pela Política Comum de Pescas e/ou pela Política Marítima integrada da União Europeia.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Portaria n.º 61/2023, de 14 de julho, que aprova o Regulamento do Regime de Compensação dos Custos Adicionais para os Produtos da Pesca da Região Autónoma dos Açores, retificada pela Declaração de Retificação n.º 6-A/2023 de 14 de julho"

Ações elegíveis

Compensação por custos adicionais para produtos da pesca e da aquicultura, que inclui:

1. Compensação dos sobrecustos da produção; e
2. Compensação dos sobrecustos da comercialização e da transformação de pescado.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Podem beneficiar dos apoios os operadores:

1. Do setor da produção que detenham o código de atividade 03111 – pesca marítima;

2. Do setor da transformação e comercialização de espécies, em fresco ou preparadas, destinadas à comercialização que detenham pelo menos um dos seguintes códigos de atividade:

- a) 10201 – preparação de produtos da pesca e da aquicultura;
- b) 10202 – congelação de produtos da pesca e da aquicultura;
- c) 10204 – salga, secagem e outras atividades de transformação dos produtos da pesca e da aquicultura;
- d) 46381 – comércio por grosso de peixe, crustáceos e moluscos; ou
- e) 47230 – comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos, em estabelecimentos especializados;

3. Do setor da transformação de atum que detenham um dos seguintes códigos de atividade:

- a) 10203 – conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos; ou
- b) 10201 – preparação de produtos da pesca e da aquicultura, desde que o atum proveniente do exercício da atividade seja destinado à transformação industrial.

Outras observações

-